

RESOLUÇÃO Nº 670 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Infância e Juventude para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Infância e Juventude:

> Aliny Camargo Bagatelli (Cuiabá) – Membro Efetivo Tatiana Fagundes de Souza Tauchert (Cuiabá) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS Secretário-Geral

ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO

Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES

Diretor Tesoureiro